



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 140.09.2025

Santo André, 22 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 217/2025 – G.P. - Proc. CM nº 5574/2025 - Cota nº 30/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 213/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa dar denominação a praça pública entre as Ruas Barra Mansa e Bauru, Vila Linda, como “NADIR RESTIVO DE ALMEIDA”, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André